



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA: 02 retifica de tambor de freio traseiro

JUSTIFICATIVA: Os serviços acima são de extrema importância para o bom funcionamento do veículo caminhão F4000de placa GAB 4211 ano 2016, lotado na UOP.

O serviço solicitado estava previsto no PAC para manutenção veicular.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

X Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

X Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

X Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim X Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Carlos J. Mirandola
SOSU-009846

Americana, 16 de outubro de 2024.

Requisitante

Autorizo a solicitação contida neste expediente. _____

Adriano A. Camargo Neves

Secretário

Engº Adriano A. Camargo Neves
Secretário de Obras e Serv. Urbanos
R. Dr. RIBONI CREA 5061433000



SI-368/24

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: 02 retifica de tambor de freio traseiro

Classificação do serviço: serviço comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Faz-se necessário a execução dos serviços para o pleno funcionamento do veículo na execução das atividades em benefício do município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: 02 retifica de tambor de freio traseiro

4. PRAZO DA DISPENSA: Entrega no prazo de 1 (um) dia útil após o recebimento da ordem de serviço/autorização de fornecimento.

5. REQUISITOS: O serviço poderá ser fornecido por qualquer empresa que atua no ramo e que fornece o objeto descrito no item 1 deste termo.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO: Os serviços acima citados serão trocados no estabelecimento/Empresa

7. GESTÃO DA DISPENSA: O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação de serviços é Carlos José Mirandola, inscrito no CPF: 078.690.838-60 nesta Secretaria.

8. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em 30 dias.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Está aquisição de material é de característica comum e o modelo optado para essa aquisição será uma dispensa por valor, garantindo melhores vantagens econômicas a este município. A aquisição do material que será adquirida, é facilmente encontrado no mercado local. Não existe restrição a fornecedores que atendem a esse ramo de serviço.

10. VALOR DA DISPENSA: Estima-se um valor aproximado para esta aquisição de serviço R\$ 160,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 02.16.04.3390, vínculo: 01.110.0000 Ficha: 1502

11.1. Fonte do recurso: MUNICIPAL

Americana, 16 de outubro de 2024.

Carlos José Mirandola